



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 393/2025

Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de setembro de 2025.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima octogésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 05/11/2025.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de setembro de 2025.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Denise Bueno G. de Carvalho
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 18 de novembro de 2025.

Homologo essa resolução em 26 / 11 de 2025.


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Setembro/2025

RECEITAS	PREVISÃO		ARRECADADO	
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	245.023.168,36	245.023.168,36	19.798.441,77	196.226.876,05
PRÓPRIOS	85.503.132,28	85.503.132,28	6.740.692,43	65.747.057,45
IMPOSTOS	76.481.762,08	76.481.762,08	6.116.028,62	59.864.413,69
1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	24.304.011,54	24.304.011,54	1.494.668,51	19.703.606,47
1.1.1.2.50.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.804.752,11	3.804.752,11	341.266,15	3.409.423,47
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15.796.008,68	15.796.008,68	1.432.649,77	11.964.297,78
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	742.548,00	742.548,00	117.240,67	1.505.238,05
1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	31.834.441,75	31.834.441,75	2.730.203,52	23.281.847,92
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	6.081.605,78	6.081.605,78	382.121,78	3.330.784,16
1.1.1.2.50.0.3.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Principal	4.848.814,31	4.848.814,31	295.377,70	2.691.993,49
1.1.1.2.50.0.3.02 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.091.743,94	1.091.743,94	77.395,35	543.323,23
1.1.1.4.51.1.3.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Principal	1.909,19	1.909,19	47,40	11.449,93
1.1.1.4.51.1.3.02 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetária	139.138,34	139.138,34	9.301,33	8.4017,51
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	2.939.764,42	2.939.764,42	242.542,03	2.551.859,60
1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	236.451,32	236.451,32	22.201,08	149.325,46
1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.211.273,69	2.211.273,69	164.937,65	1.343.183,61
1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	482.625,00	482.625,00	55.130,07	1.039.475,42
1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	9.414,41	9.414,41	273,23	19.875,11
TRANSFERÊNCIAS	159.520.036,08	159.520.036,08	13.057.749,34	130.479.818,60
FEDERAIS	76.454.202,09	76.454.202,09	5.737.635,14	60.383.863,97
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	75.926.074,71	75.926.074,71	5.704.748,34	60.145.778,24
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	528.127,38	528.127,38	32.886,80	228.085,73
ESTADUAIS	83.065.833,99	83.065.833,99	7.320.114,20	70.095.954,63
1.7.2.1.50.0.1.01 - Cota-Parte do ICMS - Principal	60.179.937,45	60.179.937,45	6.580.119,20	50.306.506,82
1.7.2.1.51.0.1.01 - Cota-Parte do IPVA - Principal	22.060.681,70	22.060.681,70	694.640,58	19.416.782,29
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal	825.214,84	825.214,84	45.354,42	372.665,52
RECURSOS ADICIONAIS (100%)	49.170.739,47	49.170.739,47	3.643.528,01	39.389.708,08
RECETAS	47.539.891,27	47.539.891,27	3.548.642,27	38.650.233,55
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	10.221.482,56	10.221.482,56	1.060.692,35	11.769.222,59
02 300.0000 - Saúde	6.749.369,53	6.749.369,53	1.060.692,35	10.349.845,84
02 300.0000	9.427,85	9.427,85		
02 300.0000	2.171,37	2.171,37		
02 300.0000	3.533,11	3.533,11		
02 300.0000	5.134.935,18	5.134.935,18	1.060.692,35	10.349.845,84
02 300.0000	3.224,76	3.224,76		
02 300.0000	107.489,01	107.489,01		
02 300.0000	220.602,58	220.602,58		
02 300.0000	322.467,03	322.467,03		
02 300.0000	794.254,69	794.254,69		
02 300.0000	124.069,73	124.069,73		



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Setembro/2025

RECEITAS		PREVISÃO		ARRECADADO	
		INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
02	300.0000 - 2.4.2.50.0.1.06 - Convênio SES 2023SS08746	27.194,22	27.194,22		
02	300.0001 - CONVENIO ESTADUAL	307.656,33	307.656,33		
02	300.0001 1.7.2.3.50.0.1.06 - APOIO FINANCEIRO - ATENÇÃO BÁSICA	296.620,67	296.620,67		
02	300.0001 1.7.2.3.50.0.1.15 - AQUISIÇÃO DE REPELENTE	11.035,66	11.035,66		
02	300.0002 - CONVENIO FEDERAL	15.549,60	15.549,60		
02	300.0002 1.7.2.3.50.0.1.04 - Programa Dose Certa	15.549,60	15.549,60		
02	300.0007 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	2.752.588,91	2.752.588,91		
02	300.0007 1.7.2.3.50.0.1.09 - Resolução SS nº 18 - Componente Fixo do IGM SUS	2.459.907,24	2.459.907,24		
02	300.0007 1.7.2.3.50.0.1.10 - Resolução SS nº 20 - Ações de Enfrentamento das Arboviroses Urbanas	292.681,67	292.681,67		
02	300.0074 - Programa Aedes Aegypti				
02	300.0074 1.7.2.3.50.0.1.19 - Aedes Aegypti	396.318,19	396.318,19		
02	301.0000 - Atenção Básica	48.631,43	48.631,43		
02	301.0000 1.7.2.3.50.0.1.01 - Programa Glicemia	39.843,55	39.843,55		
02	301.0000 1.7.2.3.50.0.1.02 - Programa Sorria SP	21.290,06	21.290,06		
02	301.0000 1.7.2.3.50.0.1.03 - PAB Estadual	286.553,15	286.553,15		
02	301.0000 1.7.2.3.50.0.1.05 - Programa Qualis Mais				
05	05 - Transfência e Convênios Federais - Vinculados	37.318.408,71	37.318.408,71	2.487.949,92	26.881.010,96
05	300.0000 - Saúde	9.532.223,65	9.532.223,65		
05	300.0000 1.7.1.3.50.1.1.08 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.579.187,90	1.579.187,90		
05	300.0000 1.7.1.3.50.1.1.09 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	224.061,74	224.061,74		
05	300.0000 1.7.1.3.50.1.1.10 - APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	39.314,27	39.314,27		
05	300.0000 1.7.1.3.50.1.1.11 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	11.359,73	11.359,73		
05	300.0000 1.7.1.3.50.1.1.12 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.942.039,41	1.942.039,41		
05	300.0000 1.7.1.3.50.2.1.05 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.293,49	10.293,49		
05	SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	5.725.967,11	5.725.967,11		
05	300.0002 - CONVENIO FEDERAL			342.972,96	
05	300.0002 1.7.1.3.50.1.1.15 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP			271.152,00	
05	300.0002 1.7.1.3.50.1.1.16 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL			43.320,96	
05	300.0002 1.7.1.3.50.1.1.17 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL			28.500,00	
05	300.0002 1.7.1.3.50.1.1.18 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI			28.573,35	
05	300.0008 - PAB-FIXO			28.573,35	
05	300.0008 1.7.1.3.50.1.1.14 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALVINE				
05	301.0000 - Atenção Básica				
05	301.0000 1.7.1.3.50.1.1.20 - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	5.116.790,95	5.116.790,95		
05	301.0001 - PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	2.768.922,46	2.768.922,46		
05	301.0001 1.7.1.3.50.1.1.05 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	621.921,16	621.921,16		
05	301.0001 1.7.1.3.50.1.1.06 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1.725.947,33	1.725.947,33		
05	301.0001 1.7.1.3.50.1.1.07 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO				
05	301.0013 - INCENTIVO FINANCEIRO A ATENÇÃO BÁSICA			66.813,00	
05	301.0013 1.7.1.3.50.1.1.19 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	19.615.311,96	19.615.311,96	1.438.518,12	
05	302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.168.394,78	1.168.394,78	60.060,00	
05	302.0000 1.7.1.3.50.1.1.03 - Saúde Bucal - SB				



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Setembro/2025

RECEITAS		PREVISÃO		ARRECADADO	
		INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
05	302.0000	1.713.50.2.1.01 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências Samu 192	366.502,92	28.494,70	256.452,30
05	302.0000	1.713.50.2.1.02 - Atenção à Saúde da População - Procedimentos do MAC	16.392.132,77	1.349.963,42	14.203.772,13
05	302.0000	1.713.50.2.1.03 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial	1.649.399,39		
05	302.0000	1.713.50.2.1.04 - FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	3.561,73		
05	302.0000	1.713.50.2.1.09 - FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	35.320,37		
05	302.0001 - TETO MAC		5.361,39	284.084,28	12.652,40
05	302.0001	1.713.50.2.1.07 - FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	1.643,04		2.559.609,31
05	302.0001	1.713.50.2.1.08 - FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS	3.718,35		622,16
05	302.0001	1.9.2.299.0.1.07 - Restituição Teto MAC 2025	3.718,35		2.228,63
05	303.0000 - Vigilância em Saúde		498.647,22	284.084,28	2.556.758,52
05	303.0000	1.713.50.3.1.02 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	126.394,68	18.930,23	209.966,79
05	303.0000	1.713.50.3.1.03 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	372.252,54	18.930,23	209.966,79
05	303.0001 - PISO FIXO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PPS (VES)		60.874,12	11.874,47	95.411,81
05	303.0001	1.713.50.3.1.05 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	60.874,12	11.874,47	95.411,81
05	304.0000 - Assistência Farmacêutica		520.395,86	80.117,30	393.635,70
05	304.0000	1.713.50.4.1.02 - RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE	433.142,07		234.744,36
05	304.0000	1.713.50.4.1.03 - Apoio ao uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - CGAFB	87.253,79	37.689,80	116.463,84
05	305.0000 - Gestão do SUS		55.608,02	42.427,50	42.427,50
05	305.0000	1.713.50.5.1.13 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	39.134,45		
05	305.0000	1.713.50.5.1.01 - GESTÃO DO SUS - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	16.473,57	510,21	5.179,33
05	307.0000 - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		864.733,64		
05	307.0000	1.713.50.2.1.06 - INCREMENTO TEMPORÁRIO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - CUMPRIMENTO DE METAS LC 2012/2023	864.733,64		
05	313.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.048.461,90	510,21	5.179,33
05	313.0000	1.713.50.3.1.04 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COM	1.048.461,90		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			1.630.848,20		
01 - Tesouro					
01	311.0000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras		876.523,85		
01	311.0000	1.3.2.1.01.0.1.03 - Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Saúde	876.523,85		
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados					
02	300.0000 - Saúde		876.523,85		
02	300.0000	1.3.2.1.01.0.1.10 - Aplicação Financeira - Convênio Estadual - Saúde	876.523,85	0,14	143,18
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados					
05	300.0000 - Saúde		754.324,35		
05	300.0000	1.3.2.1.01.0.1.11 - Aplicação Financeira - Convênio Federal - Saúde	754.324,35	50.718,80	377.326,84



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Setembro/2025

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
DESPESAS GERAIS COM SAÚDE									
FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS		139.092.490,34	153.448.725,75	6.320.120,62	138.643.423,17	12.794.045,38	111.898.426,38	13.740.811,22	110.926.911,66
APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS		84.453.864,52	97.230.650,28	1.382.938,35	93.045.154,56	7.605.124,51	66.995.678,09	8.525.627,95	66.693.266,79
301 - Atenção Básica		33.804.299,15	34.815.587,23	-176.246,41	34.400.218,06	2.507.572,37	26.537.795,74	2.731.618,08	26.507.016,20
01 - Tesouro		6.193.299,15	6.095.098,74	-176.246,41	5.807.831,13	267.245,24	4.840.588,49	467.487,08	4.809.808,95
10	301	000.0000	6.193.299,15		5.807.831,13		4.840.588,49		4.809.808,95
10	301	01	000.0000						
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
10	301	01	000.0000						
			3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
10	301	01	000.0000						
			3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
10	301	01	000.0000						
			3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						
10	301	01	000.0000						
			3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física						
10	301	01	000.0000						
			3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						
10	301	01	000.0000						
			4.4.50.42.00 - Auxílios						
10	301	01	000.0000						
			4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
10	301	01	000.0000						
			4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
10	301	01	000.0000						
			310.0000 - Saúde - Geral						
10	301	01	310.0000						
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
10	301	01	310.0000						
			3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação						
10	301	01	310.0000						
			3.3.90.30.09 - Material Farmacológico						
10	301	01	310.0000						
			3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados						
10	301	01	310.0000						
			3.3.90.30.30 - Material para Comunicações						
10	301	01	310.0000						
			3.3.90.30.36 - Material Hospitalar						
10	301	01	310.0000						
			3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial						
10	301	01	310.0000						
			3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos						
10	301	01	310.0000						
			3.3.90.30.98 - Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial						
10	301	01	310.0000						
			3.3.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo						
10	301	01	310.0000						
			3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis						
10	301	01	310.0000						
			3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais						
10	301	01	310.0000						
			3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva						
10	301	01	310.0000						
			3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação						
10	301	01	310.0000						
			3.3.90.39.89 - Serviços Decorrentes De Decisão Judicial						
10	301	01	310.0000						
			3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica						
10	301	01	310.0000						
			3.3.90.48.06 - Residência Médica						
10	301	01	310.0000						
			3.3.90.48.99 - Demais Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas						
10	301	01	310.0000						
			4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e						
10	301	01	310.0000						
			4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes						
10	301	01	310.0000						
			302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
			01 - Tesouro						
			000.0000						
			27.100.000,00		28.189.808,91		2.240.327,13		21.365.040,84
			27.100.000,00		28.189.808,91		2.240.327,13		21.365.040,84
			27.099.000,00		28.188.808,91		2.240.327,13		21.365.040,84
			1.000,00		1.000,00		2.240.327,13		21.365.040,84
			310.0000 - Saúde - Geral		28.188.808,91		2.240.327,13		21.365.040,84



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Setembro / 2025

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10	302	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	500.000,00	500.000,00	28.188.808,91	2.240.327,13	21.365.040,84
303 - Suporte Profilático e Terapêutico									
01 - Tesouro									
			500.000,00	500.000,00	390.657,22	390.657,22	319.245,61	23.803,87	319.245,61
10	303	01	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	500.000,00	500.000,00	390.657,22	319.245,61	23.803,87
310.0000 - Saúde - Geral									
10	303	01	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	500.000,00	500.000,00	390.657,22	319.245,61	23.803,87
304 - Vigilância Sanitária									
01 - Tesouro									
			8.000,00	27.679,58	12.920,80	12.920,80	319.245,61	23.803,87	319.245,61
10	304	01	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00	27.679,58	12.920,80	319.245,61	23.803,87
10	304	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00	7.000,00	12.920,80	319.245,61	23.803,87
10	304	01	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	2.000,00	12.920,80	319.245,61	23.803,87
310.0000 - Saúde - Geral									
10	304	01	000.0000	3.3.90.30.18 - Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	3.000,00	3.000,00	12.920,80	319.245,61	23.803,87
10	304	01	000.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.000,00	3.000,00	12.920,80	319.245,61	23.803,87
10	304	01	000.0000	4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1.000,00	1.000,00	12.920,80	319.245,61	23.803,87
10	304	01	000.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	1.000,00	1.000,00	12.920,80	319.245,61	23.803,87
305 - Vigilância Epidemiológica									
01 - Tesouro									
			3.000,00	3.000,00	1.559.184,76	58.644.936,50	5.097.552,14	40.457.882,35	5.794.009,87
10	305	01	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00	3.000,00	1.559.184,76	58.644.936,50	5.794.009,87
10	305	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00	3.000,00	1.559.184,76	58.644.936,50	5.794.009,87
10	305	01	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00	1.559.184,76	58.644.936,50	5.794.009,87
OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE									
301 - Atenção Básica									
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados									
			50.649.565,37	62.415.063,05	1.230.569,62	13.427.001,59	915.645,05	8.396.786,30	1.421.799,58
10	301	02	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	50.649.565,37	62.415.063,05	1.230.569,62	13.427.001,59	915.645,05
10	301	02	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.409.000,00	5.910.244,94	480.049,26	5.109.102,04	355.016,60
10	301	02	000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	2.499.152,28	2.499.152,28	173.959,12
10	301	02	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	2.499.152,28	2.499.152,28	173.959,12
10	301	02	000.0000	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	901.000,00	2.918.128,46	327.522,35	1.379.540,24	166.308,31
10	301	02	000.0000	4.4.22.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.305,48	7.305,48	327.522,35	1.379.540,24	166.308,31
10	301	02	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	1.000,00	1.000,00	327.522,35	1.379.540,24	166.308,31
10	301	02	000.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.000,00	2.000,00	327.522,35	1.379.540,24	166.308,31
10	301	02	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	2.000,00	327.522,35	1.379.540,24	166.308,31
10	301	02	000.0000	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00	16.000,00	327.522,35	1.379.540,24	166.308,31
301.0000 - Atenção Básica									
10	301	02	301.0000	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	21.750,00	21.750,00	15.150,00	6.600,00	15.150,00
10	301	02	301.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	6.600,00	6.600,00	15.150,00	6.600,00	15.150,00
301.0001 - PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA									
			404.227,04	3.276.246,33	327.522,35	1.379.540,24	166.308,31	1.204.878,83	1.204.878,83



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Setembro/2025

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	
10	301	02	301.0001	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico	40.667,04	611.928,64	178.414,01	182.200,51	7.182,00	10.968,50
10	301	02	301.0001	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar		60.800,00				37.800,00
10	301	02	301.0001	3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial		47.403,60	41.103,60	41.103,60		4.533,30
10	301	02	301.0001	3.3.90.30.41 - Material p/ Utilização em Gráfica		5.288,85		4.533,30		51.120,00
10	301	02	301.0001	3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos		114.600,00	10.580,00	51.120,00	10.580,00	883.475,42
10	301	02	301.0001	3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	34.160,00	1.434.601,28	94.974,94	883.475,42	94.974,94	3.240,00
10	301	02	301.0001	3.3.90.39.51 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas		3.980,00	650,00	3.240,00	650,00	
10	301	02	301.0001	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos		10.837,40	125,80	9.240,70		204.626,71
10	301	02	301.0001	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	329.400,00	986.806,56	1.674,00	204.626,71	15.121,37	28.875,00
10	301	02	301.0008	3.3.90.30.10 - Material Odontológico		28.875,00		28.875,00		15.000,00
10	301	02	301.0009	3.3.90.30.10 - Material Odontológico		15.000,00		15.000,00		15.000,00
10	301	02	301.0009	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar		15.000,00		15.000,00		917.018,64
10	301	02	302.0008	3.3.90.30.04 - Gás Engratado	59.979,00	1.631.079,09	24.466,05	939.983,64	6.071,61	3.072,00
10	301	02	302.0008	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	20.886,00	20.886,00	20.886,00	20.886,00		290.667,55
10	301	02	302.0008	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico	39.475,00	310.72,00		290.667,55		601,20
10	301	02	302.0008	3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha		601,20		601,20		
10	301	02	302.0008	3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higiene		34.725,00		34.725,00		34.725,00
10	301	02	302.0008	3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Avamentos	-382,00	463.232,18		325.279,68		325.279,68
10	301	02	302.0008	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar		114,90				
10	301	02	302.0008	3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial		214.969,18	666,00	214.969,18	5.236,56	214.969,18
10	301	02	302.0008	3.3.90.30.98 - Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial		503.194,10		39.144,60		39.144,60
10	301	02	302.0008	3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos		2.733,50	2.079,00	2.497,90		418,90
10	301	02	302.0008	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos		50.103,00	835,05	835,05	835,05	835,05
10	301	02	302.0008	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		7.305,48		7.305,48		7.305,48
10	301	02	302.0008	3.3.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores		16.000,00		16.000,00		16.000,00
10	301	02	312.0000	312.0000 - Combate ao Coronavírus - COVID-19						
10	301	02	312.0000	4.4.22.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		16.000,00		16.000,00		16.000,00
10	301	02	312.0000	4.4.90.92.52 - Equipamentos E Material Permanente	15.843,22	120.151,62	3.028,20	98.003,40	1.579,20	96.554,40
10	301	02	801.0001	801.0001 - emenda parlamentar individual estadual saúde		23.858,00	1.449,00	17.553,00		16.104,00
10	301	02	801.0001	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico		1.579,20	1.579,20	1.579,20	1.579,20	1.579,20
10	301	02	801.0001	3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial		94.714,42		78.871,20		78.871,20
10	301	02	801.0001	4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e	15.843,22	94.714,42		78.871,20		78.871,20
10	301	02	801.0001	4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e	750.520,36	7.634.818,63	560.628,45	5.214.553,95	937.739,61	5.201.913,75
10	301	05	000.0000	000.0000						
10	301	05	000.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		5.359.880,93				
10	301	05	000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil		1.570.208,39				
10	301	05	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		2.610,00				
10	301	05	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.669.336,51				
10	301	05	000.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		3.877.845,27				
10	301	05	000.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00				



DESPESAS	05	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
				INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10	301	05	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	369.559,04					

[illegible]



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Setembro/2025

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10	301	08	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00	1.000,00			
10	301	08	000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00			
10	301	08	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00			
10	301	08	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	186.401,70	414.502,55			
10	301	08	000.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00			
10	301	08	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	138.000,00			
10	301	08	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	683.080,92	683.080,07	310.100,85	683.080,07	
10	301	08	310.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	277.894,80	277.894,80	405.185,27	277.894,80	
10	301	08	310.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	405.186,12	405.185,27	310.100,85	405.185,27	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados									
000.0000									
10	302	02	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	14.100.000,00	15.853.073,17	15.853.073,17		
10	302	02	301.0001	PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	14.100.000,00	15.853.073,17			
10	302	02	301.0001	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	15.853.073,17	15.853.073,17			
302.0008 - CONVÊNIO ESTADUAIS									
10	302	02	302.0008	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	24.811.130,45	27.488.355,91	107.521,38	43.483.386,20	4.040.658,67
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados									
000.0000									
10	302	05	000.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.811.130,45	27.488.355,91	107.521,38	43.483.386,20	4.040.658,67
10	302	05	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.561.130,45	1.445.456,12	15.475.049,70	1.051.815,48	11.203.424,66
10	302	05	000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	18.000.000,00	21.389.630,46	15.475.049,70	1.051.815,48	11.203.424,66
10	302	05	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	150.000,00	149.980,00	26.547.041,57	2.988.843,19	17.986.546,43
10	302	05	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.100.000,00	4.298.649,43	2.988.843,19	17.986.546,43	3.147.441,01
10	302	05	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	77.968,00				11.203.424,66
300.0054 - DIÁRIAS MAC									
10	302	05	300.0054	3.3.90.14.14 - Diárias no País	550,00	550,00			
302.0001 - TETO MAC									
10	302	05	302.0001	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	-30.905,35	550,00	2.595.212,06	14.139.671,50	2.753.809,88
10	302	05	302.0001	3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos	20.198.114,37	2.595.212,06	14.139.671,50	2.753.809,88	14.088.491,50
10	302	05	302.0001	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	15.986.294,08	2.250.393,75	10.664.852,28	2.250.393,75	10.664.852,28
10	302	05	302.0001	3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos	111.405,20	39.528,76	111.405,20	98.357,47	111.405,20
10	302	05	302.0001	3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	6.680,00	910.259,20	784.195,80	46.111,87	784.195,80
10	302	05	302.0001	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-41.002,92	801.087,00	3.870,75	423.187,01	423.187,01
10	302	05	302.0001	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.417,57	2.382.388,89	301.418,80	2.156.031,21	358.946,79
10	302	05	302.0001	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.621,08	143.715,87	24.012,90	143.715,87	143.715,87
10	302	05	302.0001	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.621,08	143.715,87	24.012,90	143.715,87	143.715,87
302.0002 - DIÁRIAS MAC									
10	302	05	302.0002	3.3.90.14.14 - Diárias no País	19.621,08	11.993,96	11.993,96	11.993,96	11.993,96
302.0005 - SAMU									
10	302	05	302.0005	3.3.90.39.69 - Seguros em Geral	11.993,96	11.993,96	11.993,96	11.993,96	11.993,96
302.0006 - CEO									
10	302	05	302.0006	3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	28.518,70	2.030,40	2.030,40	2.030,40	2.030,40
10	302	05	302.0006	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26.325,00	2.030,40	2.030,40	2.030,40	2.030,40



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

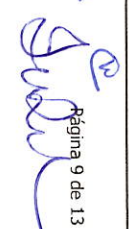
Setembro/2025

		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
DESPESAS									
10	302 05	302.0009 - MAC FOLHA DE PESSOAL (CER)		118.805,65	956.799,26	118.805,65	956.799,26	118.805,65	956.799,26
		305.0001 - GESTÃO DO SUS		118.805,65	956.799,26	118.805,65	956.799,26	118.805,65	956.799,26
10	302 05	305.0001 - Subvenções Sociais			5.129.381,41	248.782,18	2.643.917,94	248.782,18	2.643.917,94
		800.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS							
		800.0000 - 4.4.96.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
10	302 05	800.0002 - emenda parlamentar individual saúde			77.968,00		77.968,00		77.968,00
		800.0002 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos			77.968,00		77.968,00		77.968,00
10	302 08	800.0002 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos			1.461.304,93		1.461.304,93		1.461.304,93
		08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal							
		000.0000							
10	302 08	000.0000 - Subvenções Sociais							
		3.3.50.43.00 - Material de Consumo							
10	302 08	000.0000 - Material de Consumo							
		3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
10	302 08	000.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica							
		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica							
10	302 08	000.0000 - Auxílios							
		4.4.50.42.00 - Obras e Instalações							
10	302 08	000.0000 - Equipamentos e Material Permanente							
		4.4.90.51.00 - Equipamentos e Material Permanente							
10	302 08	000.0000 - Equipamentos e Material Permanente							
		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
		310.0000 - Saúde - Geral							
10	302 08	310.0000 - Subvenções Sociais							
		3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais							
		02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados							
		000.0000							
		545.600,00	980.773,77	149.927,49	896.566,92	40.424,74	628.283,35	76.772,07	628.283,35
10	303 02	000.0000 - Material de Consumo							
		3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica							
10	303 02	000.0000 - Equipamentos e Material Permanente							
		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
10	303 02	000.0000 - Equipamentos e Material Permanente							
		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
		05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados							
		000.0000							
		542.600,00	977.773,77	149.927,49	896.566,92	40.424,74	628.283,35	76.772,07	628.283,35
10	303 05	000.0000 - Subvenções Sociais							
		3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais							
10	303 05	000.0000 - Material de Consumo							
		3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
10	303 05	000.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica							
		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física							
10	303 05	000.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores							
		3.3.90.39.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
10	303 05	000.0000 - Equipamentos e Material Permanente							
		4.4.22.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
10	303 05	000.0000 - Equipamentos e Material Permanente							
		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
		50.000,00	69.391,45						
10	303 05	301.0003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CER							
		3.3.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores							
10	303 05	301.0003 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e							
		4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e							
10	303 05	301.0003 - Outros Materiais Permanentes							
		4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes							
		11.518,48							
10	303 05	302.0003 - SAÚDE MENTAL (CAPS)							
		3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação							
10	303 05	302.0003 - Material Elétrico e Eletrônico							
		3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico							
10	303 05	302.0003 - Material p/ Utilização em Gráfica							
		3.3.90.30.41 - Material p/ Utilização em Gráfica							
		2.266,65							

AVENIDA CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO, nº 625, OLARIA, CEP: 12.607-020, LORENA - SP | Telefone: 01231853000 | CNPJ: 47.563.739/0001-75

PMF | João Márcio de Faria (JOAOF) | 17/10/2025 16:02:47







DISPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATE PERÍODO	NO PERÍODO	ATE PERÍODO	NO PERÍODO	ATE PERÍODO
10	303	05	302.0003	3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis		108.491,00		68.491,00	
10	303	05	302.0003	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação		80.629,36		80.629,36	
10	303	05	302.0003	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	11.518,48	115,00	11.518,48	11.518,48	115,00
10	303	05	302.0004	CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	138.409,01	306.217,62	28.857,51	191.986,12	28.857,51
10	303	05	302.0004	3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos		21.563,55	4.640,00	21.563,55	4.640,00
10	303	05	302.0004	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	109.990,00	109.990,00			
10	303	05	302.0004	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	4.201,50	4.201,50			
10	303	05	302.0004	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação	24.217,51	169.522,57	24.217,51	169.522,57	900,00
10	303	05	302.0007	RESIDÊNCIA TERAPEÚTICA		940,00		24.217,51	900,00
10	303	05	302.0007	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		240.000,00		180.000,00	180.000,00
10	303	05	302.0007	TRANSPERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		240.000,00		180.000,00	180.000,00
10	303	05	800.0000	4.4.22.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		36.850,00		20.000,00	36.850,00
10	303	05	800.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	36.850,00	36.850,00			
10	303	05	800.0002	emenda parlamentar individual saúde		14.740,00		14.740,00	14.740,00
10	303	05	800.0002	Outros Materiais Permanentes	14.740,00	14.740,00			
10	303	05	800.0002	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes		14.740,00		14.740,00	14.740,00
10	304	05	954.943,10		70.192,55	777.617,18		88.817,01	719.021,97
10	304	05	990.344,46						
10	304	02	000.0000	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		2.000,00			
10	304	02	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		2.000,00			
10	304	02	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00			
10	304	02	000.0000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00			
10	304	02	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.192,55	777.617,18	97.553,16	727.758,12	88.817,01
10	304	05	000.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		851.278,06			
10	304	05	000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil		500,00			
10	304	05	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		99.165,04			
10	304	05	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		86.308,89			
10	304	05	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00			
10	304	05	000.0000	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA - FMS (VS)		1.000,00			
10	304	05	303.0002	3.3.90.14.14 - Diárias no País		4.905,57	1.801,81	4.792,17	1.469,96
10	304	05	303.0002	3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos		315,96		315,96	
10	304	05	303.0002	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo		1.469,96	1.469,96	1.469,96	1.469,96
10	304	05	303.0002	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos		3.119,65	331,85	3.006,25	2.674,40
10	304	05	303.0002	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos		2.540,54		2.540,54	
10	304	05	303.0002	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos		2.540,54		2.540,54	
10	304	05	303.0003	INC. AS AÇÕES DE VIGILANCIA PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRALIS (VE)		15.474,15	2.497,50	15.341,75	2.497,50
10	304	05	303.0003	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		323,72		323,72	
10	304	05	303.0004	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VES)		97,50		97,50	

Juliana
Página 10 de 13



DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
				1 511 10				

[illegible]



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Setembro/2025

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO	LIQUIDADO		PAGO
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10 122 01 310.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação				18.015,88	16.143,00	1.872,50
10 122 01 310.0000 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico				186.433,24	186.433,24	186.433,24
10 122 01 310.0000 3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial			30.075,34	195.936,57	18.036,00	50.952,80
10 122 01 310.0000 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos				44.660,42	43.538,04	43.538,04
10 122 01 310.0000 3.3.90.30.98 - Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial			13.434,58	26.302,86	9.097,40	
10 122 01 310.0000 3.3.90.36.07 - Estagiários			4.080,40	53.694,10	4.080,40	53.694,10
10 122 01 310.0000 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis				20.977,79	1.530,57	3.061,14
10 122 01 310.0000 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física				44.530,00		
10 122 01 310.0000 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			-783,62	361.343,63	22.965,84	22.965,84
10 122 01 310.0000 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos				268.363,03	198.457,87	158.457,87
10 122 01 310.0000 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica				15.000,00		15.000,00
10 122 01 310.0000 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto				373,92		373,92
10 122 01 310.0000 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais				154.711,16	154.711,16	154.711,16
10 122 01 310.0000 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos			19.624,50	154.711,16	43.414,12	347.312,84
10 122 01 310.0000 3.3.90.39.72 - Vale-Transporte			58.354,92	362.253,64	2.831,87	2.831,87
10 122 01 310.0000 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação				3.050,00		
10 122 01 310.0000 3.3.90.39.81 - Serviços Bancários				12.500,00	768,06	768,06
10 122 01 310.0000 3.3.90.39.90 - Serviços de Publicidade Legal			-2.500,00	450.961,20	37.633,14	20.472,57
10 122 01 310.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			3.329,49	132.818,20		267.045,91
10 122 01 310.0000 3.3.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores						132.818,20



RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS				ARRECAÇÃO				VALOR A APLICAR					
RECETAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS				NO PERÍODO	ACUMULADO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				NO PERÍODO	ACUMULADO		
PRÓPRIOS				19.798.441,77	196.226.876,05	15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS				2.969.766,27	29.434.031,41		
TRANSFERÊNCIAS				6.740.692,43	65.747.057,45								
				13.057.749,34	130.479.818,60								
DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE													
				EMPENHADA				LIQUIDADA					
				NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		PAGA	
				VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE				DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE									
				4.760.935,86	24,05	79.998.486,67	40,77	7.696.493,24	38,87	71.440.544,03	36,41	70.740.661,07	36,05
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE				4.760.935,86	24,05	79.998.486,67	40,77	7.696.493,24	38,87	71.440.544,03	36,41	70.740.661,07	36,05
(B) (-) DEDUÇÕES				DEDUÇÕES DAS DESPESAS									
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE													
(C)=(A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE				4.760.935,86	24,05	79.998.486,67	40,77	7.696.493,24	38,87	71.440.544,03	36,41	70.740.661,07	36,05
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE				4.760.935,86	24,05	79.998.486,67	40,77	7.696.493,24	38,87	71.440.544,03	36,41	70.740.661,07	36,05

AVENIDA CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO, nº 625, OLARIA, CEP: 12.607-020, LORENA - SP | Telefone: 01231853000 | CNPJ: 47.563.739/0001-75
 PML | João Márcio de Faria (JOAO) | 17/10/2025 16:02:47

;

[illegible]

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

385ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 05/11/2025	
Pauta	-Balancete do mês de setembro de 2025; -Atualização de Carteira de Vacinação; -Atualização do Protocolo de Pré-natal; -Arboviroses; -Breves comentários; -Pleitos e adesões; -Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho; Alan Willian Leonio da Silva; Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Inez Manzara Pinta; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Aline Almada Moroni; Simone Aparecida dos Santos Silva; Márcio Rangel de Mello; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.
Ausentes	Representantes do Gestor: Carla Auxiliadora Margarido Martins (Licença maternidade); João Marcio de Faria; Alceu Moreira da Cunha Junior; Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; Representante dos Usuários: Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Soeli Marques; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato ALEXANDRE Pinheiro; Deliane Fieto Batista da Silva; Andreza Aparecida Guimarães. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Flaviana Rodrigues Ferreira; Bruno Guedes Fonseca.

Aos cinco dias do mês de novembro dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima octogésima quinta (385ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura nos trabalhos verificando se havia quórum. Passando para a pauta referente aos balancete do mês de setembro de 2025, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a Atualização de Carteira de Vacinação, a Enfermeira Erica Cristina de Carvalho, Supervisora da Vigilância Epidemiológica, explicou que o município está realizando a campanha de atualização das carteira de vacinação, entrando em contatos com os pais e/ou responsáveis de crianças que estejam com as vacinas atrasada, aproveitando o ensejo para solicitar aos conselheiros que atuem como multiplicadores dessa campanha. Passando para a pauta referente a Atualização do Protocolo de Pré-natal, a Enfermeira Elaine Miquilini, da Saúde da Mulher, realizou a explicação da atualização do Protocolo, sanando os questionamentos dos conselheiros. Passando para a pauta referente a arboviroses o servidor Allen Junqueira, Coordenador dos Agentes de Controle de Vetores, realizou a explicação da situação epidemiológica do município, enfatizando atualmente o município se encontra com a Avaliação de Densidade Larvária-ADL de 2,39, o que significa que o município está em estado de alerta para a infestação do mosquito e risco de transmissão da dengue. Aproveitando o ensejo o Servidor Allen, juntamente com a

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisora da Vigilância Epidemiológica, Enfermeira Érica, realizaram a explicação do Plano de Contingência (Programa Municipal de Combate e Controle das Arboviroses: Dengue, Chikungunya, Zika vírus, Febre Amarela e Febre Oropouche). Sendo aberta a palavra sem questionamentos. Colocado em votação aprovado por unanimidade. Estiveram presentes à reunião a Sra. Elaine Cristina de Castro Silva, representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-CREFITO, os colaboradores Allen Junqueira Coordenador dos Agentes de Controle de Vetores, Enfermeira Erica Cristina de Carvalho, Supervisora da Vigilância Epidemiológica. Enfermeira Elaine Cristina Miquilini Lopes. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 11h15min XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho;
Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva;
Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva;
Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;
Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;
Representante dos Usuários: Maria Luzia Aparecida dos Santos.
Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Aline Almada Moroni;
Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva;
Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Márcio Rangel de Mello;
Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.

[illegible]